



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 55/GR/UFGS/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 50/GR/UFGS/2025 DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DA COREME UFGS SC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 1.2 e 3 do EDITAL Nº 50/GR/UFGS/2025 de Processo Seletivo Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador da COREME-UFGS-SC, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“1.2 O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição das chapas para Coordenador e Vice-Coordenador	03/02/2025 a 04/02/2025
Homologação das chapas inscritas	05/02/2025
Período recursal	06/02/2025
Eleição	07/02/2025
Resultado Provisório	10/02/2025
Período recursal	11/02/2025
Homologação do Resultado Final	12/02/2025”

LEIA-SE:

“1.2 O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição das chapas para Coordenador e Vice-Coordenador	03/02/2025 a 05/02/2025 às 13h
Homologação das chapas inscritas	A partir das 15h 05/02/2025
Período recursal	06/02/2025
Eleição	07/02/2025
Resultado Provisório	10/02/2025
Período recursal	11/02/2025
Homologação do Resultado Final	12/02/2025”

ONDE SE LÊ:

“3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 O Coordenador da COREME/UFGS-SC deve ser médico especialista integrante do corpo docente da UFGS.

3.2 O Vice-Coordenador da COREME/UFGS-SC deve ser integrante do corpo docente da UFGS, da Unochapecó ou do corpo clínico das instituições conveniadas.”

LEIA-SE:

“3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 O Coordenador e o Vice-Coordenador da COREME/UFGS-SC serão médicos especialistas integrantes do corpo docente da UFGS ou do corpo clínico das instituições conveniadas.

3.2 Ao menos um dos cargos que integram a Coordenação da COREME/UFGS-SC deve ser exercido por médico integrante do corpo docente da UFGS.”

Chapecó-SC, 3 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor